



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 19 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 8117

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Convenio - Processo Administrativo nº 9744/2021** - A viabilização de um sistema de estágio de Supervisionada nos órgãos da Administração Pública Direta do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, promovendo dessa forma, o estabelecimento e a manutenção de uma atividade de cooperação recíproca entre as partes convenientes

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO- FACULDADE UNIPLAN firmado entre o Município de **SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.825.476/0001-03, na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº. 167, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Genival Deolino Souza e **ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA**, localizada na Rua Viriato Lobo, 32. Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44571-020, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.282/0058-33, neste ato representado pela, Sr. Anderson Souza da Silva, Identidade nº 0720760038 SSP/BA, CPF nº 821.469.005-63, brasileiro, Rua Viriato Lobo, 32, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44.430-090, constituído por procuração. **OBJETO:** A viabilização de um sistema de estágio de Supervisionada nos órgãos da Administração Pública Direta do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, promovendo dessa forma, o estabelecimento e a manutenção de uma atividade de cooperação recíproca entre as partes convenientes. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 9744/2021.** Assinado em 01/10/2021. **VIGÊNCIA:** até 2 anos, a contar da data de sua assinatura. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus.